Ofício/SEMUS nº **045/2017**

Silvanópolis, 08 de Março de 2017.

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Silvanópolis- TO.

Assunto: **TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA.**

Prezados conselheiros,

Ao tempo em que os cumprimento e em respeito e acatamento as prerrogativas de suas funções, vem à presença de Vs. Senhorias, tratar sobre o objetivo em epígrafe.

Segue em anexo o Termo de Recebimento definitivo da Obra, referente a construção da unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 49 Setor Sul Nº0 Silvanópolis-TO, para conhecimento desta Comissão.

Ressaltamos que nos deixamos à inteira disposição da Senhora para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (63) 98440-1083 ou (63) 3542-1504.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
13/03/2017
Hs 13:33
Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

Wilker Fernando L. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Wilkey F. L. de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto: 007/2017

Armando B. da Rocha Jorge
CREA-307417/AP-TO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Contrato: 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis-To vem através deste, recolher o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços objeto do **contrato nº 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS,** localizada no endereço, Rua 49, Setor: Sul, Nº 0, neste município, **PROPOSTA 11467851000113001-** na data de inicio 15 de março de 2014. Tais serviços foram executados a contento pela empresa denominada CONSTRUTORA ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 11.245.703/0001-04, com sede na rua 6 quadra 13 lote 1F bairro beira rio no município de Porto Nacional-To,

O recebimento **DEFINITIVO** foi realizado através de visita à edificação do **Engenheiro Civil Armando Batista da Rocha Jorge.** Na ocasião estava presente o **Engenheiro civil, o senhor Itamar Rodrigues da Silva**, representando a empresa **CONSTRUTORA ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

Durante a visita foram constatadas que a construção se encontra de acordo com a planilha contratada e que todos itens da mesma foram executados como pede memorial descritivo, estando a obra de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS)**, objeto do contrato nº 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO, **em Condições de Recebimento Definitivo.**

Para **Prefeitura Municípal de Silvanópolis-To em parceria com governo federal** fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo algumas disposições legais das quais a contratada não pode ser eximir **conforme cláusula nona - Subitem 9.1;9.2 e 9.3 do contrato 004/2014 e os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.**

SILVNÓPOLIS-TO, 08 de Março de 2017.

Itamar Rodrigues da Silva

Arquiteto Executor

Armando B. da Rocha Jorge
CREA-307417/AP-TO

Armando Batista da Rocha Jorge

Engenheiro Fiscal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilkey F. L. de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto: 007/2017

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Contrato: 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis-To vem através deste, recolher o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços objeto do **contrato nº 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS,** localizada no endereço, Rua 49, Setor: Sul, Nº 0, neste município, **PROPOSTA 11467851000113001-** na data de inicio 15 de março de 2014. Tais serviços foram executados a contento pela empresa denominada CONSTRUTORA ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 11.245.703/0001-04, com sede na rua 6 quadra 13 lote 1F bairro beira rio no município de Porto Nacional-To,

O recebimento **DEFINITIVO** foi realizado através de visita à edificação do **Engenheiro Civil Armando Batista da Rocha Jorge.** Na ocasião estava presente o **Engenheiro civil, o senhor Itamar Rodrigues da Silva**, representando a empresa **CONSTRUTORA ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Durante a visita foram constatadas que a construção se encontra de acordo com a planilha contratada e que todos itens da mesma foram executados como pede memorial descritivo, estando a obra de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS)**, objeto do contrato nº 004/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO, **em Condições de Recebimento Definitivo.**

Para **Prefeitura Municípal de Silvanópolis-To em parceria com governo federal** fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo algumas disposições legais das quais a contratada não pode ser eximir **conforme cláusula nona - Subitem 9.1;9.2 e 9.3 do contrato 004/2014 e os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.**

SILVNÓPOLIS-TO, 08 de Março de 2017.

Itamar Rodrigues da Silva

Arquiteto Executor

Armando Batista da Rocha Jorge

Engenheiro Fiscal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilkey F. L. de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto: 007/2017